

**PORTARIA Nº 546/2021 – PGE. G. Belém (PA), 24 de novembro de 2021**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o que dispõe a legislação pertinente em especial o art. 51 da lei federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Especial de Licitação para realizar os procedimentos licitatórios necessários à contratação de pessoa jurídica, especializada em serviços técnicos de engenharia para execução de reforma com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços no prédio sede da Procuradoria-Geral do Estado, em Belém-PA.

Art. 2º – A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

I - Fernando Saraiva de Souza Filho, Técnico em Procuradoria, Matrícula funcional nº 55587574/2 – Presidente;

II - Iêda Andrade Fernandes, Técnica em Procuradoria, Matrícula funcional nº 54183840/2 – 1º Membro;

III. Maria Clara de Azevedo Fonseca, Técnica em Procuradoria, Matrícula nº 57191389/1 – 2º Membro;

IV. Rubens José Garcia Pena Júnior, Assessor, Matrícula nº 5927489/2 – 3º Membro;

V. David da Silva Neto, Matrícula nº 55589343/1 – 4º Membro.

Art. 3º – São atribuições da Comissão Especial de Licitação:

I – examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

II – realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

III – decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

IV – julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formais e de mérito;

V – proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VI – rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;

VII – receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;

VIII – apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

IX – promover as diligências determinadas pela autoridade superior;

X – comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

XI – praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º – Compete ao Presidente da Comissão Especial de Licitação:

I – convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

II – abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;

III – exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;

IV – rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

V – conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;

VI – resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

VII – determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

VIII – votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

IX – praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º – São atribuições do 1º Membro da Comissão Especial de Licitação:

I – substituir o Presidente, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II – votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

III – rubricar os documentos de habilitação e as propostas;

IV – elaborar as atas das sessões;

V – auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

Art. 6º – São atribuições dos demais membros da Comissão Especial de Licitação:

I – atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II – votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

III – rubricar os documentos de habilitação e as propostas;

IV – auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

V – receber e tramitar documentos, numerar processo e realizar os atos de publicidade previstos em lei, inclusive os de publicação do Edital e das respostas dos recursos e/ou impugnações eventualmente interpostos ao referido certame.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 733455**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 541/2021-PGE/CG.,  
de 19 de novembro de 2021**

O Procurador-Geral do Estado e a Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, em substituição, no uso das suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2021-PAD Nº 003/2021-CG, de 04.11.2021, da Comissão do Processo Disciplinar designada pela PORTARIA Nº 406, de 24 de agosto de 2021, publicada no D.O.E em 26 de agosto de 2021, no qual a referida Comissão expõe a necessidade de prorrogar por mais 60 (sessenta) dias úteis o prazo para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a ultimização dos trabalhos, com aproveitamento de todos os atos até aqui praticados, em tudo resguardado o devido processo legal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 c/c o art. 83 da Lei 8.972/2020;

RESOLVEM:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias úteis, a contar de 29.11.2021, o prazo fixado na PORTARIA Nº 406/2021-PGE/CG, de 24/08/2021, publicada em 26.08.2021.

II – Convalidar todos os atos praticados até o momento pela referida comissão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

TATIANA CHAMON SELIGMANN LEDO

Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, em substituição.

**Protocolo: 733484**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 550/2021-PGE.G., de 25 de novembro de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/1309533

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Rodrigo Costa Pinto, Assistente administrativo, identidade funcional nº 57215081/1 e CPF nº 743.597.112-04, suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.092.1508.8338 - 339030 - R\$ 200,00

25101.03.092.1508.8338 - 339039 - R\$ 100,00

O prazo para aplicação deverá ser de 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 733861**

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 019/2021-SEAC**

Exercício: 2021

Processo: 2021/437569-SEAC

Contrato: 019/2021-SEAC – Dispensa de Licitação

Objeto: Contrato Administrativo de prestação de serviços do BANPARÁ de Gestão de Frota, por meio do SISTEMA GESTÃO COMBUSTÍVEL, disponibilizado à UNIDADE GESTORA, através de um cartão magnético específico para cada UNIDADE DE ABASTECIMENTO, sensibilizando a conta-corrente específica no momento da aquisição do combustível, que será autorizada mediante informação de uma SENHA pessoal e intransferível do motorista, doravante designado simplesmente USUÁRIO.

Valor Anual Total: R\$ 1.208.039,04 (um milhão, duzentos e oito mil, trinta e nove reais e quatro centavos).

Fundamentação Legal: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual 876, de 29 de outubro de 2013, Decreto Estadual nº. 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Data da Assinatura: 08/09/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Und. Orçamentária: 76101 - Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub-Função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - manutenção da Gestão

Proj. Atividade: 6865 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado

Natureza Despesa: 339030 - Material de Consumo

Fonte Recurso: 0101 - Recursos Ordinários

Ação: 263456-

Plano Interno: 4120006865C

Contratada: BANCO DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08.

Endereço: Av. Pres. Vargas, 251, Campina, Belém. CEP: 66010-000.

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

**Protocolo: 733621**

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 049/2021-SEAC**

Exercício: 2021

Processo: 2021/211647-SEAC

Contrato: 049/2021-SEAC – REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021-GLIC/SEAC

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em vigilância eletrônica para a prestação de serviços de instalação, locação e manutenção de Sistema de Vigilância Eletrônica, integrado por sistema de alarmes monitorados 24h e sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender as necessidades das 04 (quatro) unidades das

USIPAZ: (CABANAGEM, ICUI, NOVA UNIÃO e PARAUPEBAS, com vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Anual Total: R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais).

Fundamentação: Lei nº. 8.666/93, aplicando subsidiariamente a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e cláusulas contratuais.

Data da assinatura: 23/11/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Und. Orçamentária: 76101 - Sec. Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub-Função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

Proj. Atividade: 8818 - Implementação das Usinas da Paz

Natureza Despesa: 449039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 0101 - Recursos Ordinários

Ação: 264817

Plano Interno: 1050008818C

Contratada: RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.305.840/0001-98, Inscrição Estadual:

15.197.198-6, Inscrição Municipal: 141.510-9.

Endereço: Rua João Balbi, 1188 - Bairro: São Brás - CEP: 66:060-565 - Belém/PA

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

**Protocolo: 733643**

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

#### Portaria AGE Nº 126/2021-GAB, de 25 de novembro de 2021.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020.

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria AGE Nº 053/2021-GAB, de 11/06/2021, publicada no DOE nº 34.610 de 14/06/2020, que designou a servidora Andréa do Nascimento Pinto, matrícula nº 5960263/1, para atuar como Agente Público de Controle Interno desta Auditoria Geral do Estado – AGE, a contar de 01/12/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

**Protocolo: 733705**

#### Portaria AGE Nº 0127/2021-GAB, de 25 de novembro de 2021.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria AGE Nº 067/2021-GAB, de 14/07/2021, publicada no DOE nº 34.640 de 15/07/2021, que delegou a competência de Ordenador de Despesas ao servidor Franney Carvalho De Oliveira, matrícula nº 5955904/1, Auditor Adjunto e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto eventual, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, editar os atos que resultarem na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento de fundos e outros dispêndios de recursos, a contar de 01/12/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

**Protocolo: 733708**

#### Portaria AGE Nº 128/2021-GAB, de 25 de novembro de 2021.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria AGE Nº 118/2021-GAB, de 26/10/2021, publicada no DOE nº 34.751 de 28/10/2021, que delegou a competência de Ordenador de Despesas à servidora Adriana Pinto de Figueiredo, matrícula nº 57216756/1, Gerente e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto eventual, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, editar os atos que resultarem na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento de fundos e outros dispêndios de recursos, no período de 09/12/2021 a 23/12/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

**Protocolo: 733710**

#### Portaria AGE Nº 129/2021-GAB, de 25 de novembro de 2021.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006;

art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

RESOLVE:

DELEGAR competência de Ordenador de Despesas à servidora Andréa do Nascimento Pinto, matrícula nº 5960263/1, ocupante do cargo de Assessor e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto eventual, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, editar os atos que resultarem na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento de fundos e outros dispêndios de recursos, a contar de 01/12/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

**Protocolo: 733712**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

#### PORTARIA Nº 266 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações..

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 19.2021- ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON -AEA, inscrita no CNPJ: 14.292.112/0001-78

OBJETO: a aquisição e distribuição de cestas básicas ampliando o atendimento às famílias de baixa renda de Belém e região.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 25/11/2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Identidade Funcional: 55588559, Assessora Operacional

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Chefe de Gabinete, Identidade Funcional: 5948814/1

GABINETE DO PRESIDENTE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 733851**

#### PORTARIA Nº 263 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações..

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 20.2021- ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO CARLOS DO BRASIL, inscrito no CNPJ: 12.866.008/0001-14

OBJETO: execução do projeto "Visão Solidária", que visa contribuir para mais inclusão, acessibilidade de pessoas com baixa visão, com ofertas gratuitas de atendimento, exames, escolha de armação e lentes de grau, realizando 12 ações itinerantes, em 12 municípios do Pará.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 24/11/2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Identidade Funcional: 55588559, Assessora Operacional

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Chefe de Gabinete, Identidade Funcional: 5948814/1

GABINETE DO PRESIDENTE, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 733854**

#### PORTARIA Nº 265 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações..

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 18.2021- ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA GRANDE FAMÍLIA, inscrita no CNPJ: 04.657.532/0001-57

OBJETO: Aquisição e distribuição de cestas básicas às famílias carentes da região metropolitana de Belém em situação de vulnerabilidade em decorrência da pandemia COVID-19. Atendendo aproximadamente 2.942 pessoas em estado de vulnerabilidade, por meio do Projeto Alimentos na Mesa, conforme Plano de Trabalho

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 25/11/2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Identidade Funcional: 55588559, Assessora Operacional

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Chefe de Gabinete, Identidade Funcional: 5948814/1

GABINETE DO PRESIDENTE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 733901**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 267 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda,